



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.

No dia onze de março de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 6ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech da bancada do PTB, Gean Mateus Quoos, Felipe Possebon de Moura e Otávio Loch da bancada do PP e Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei dos Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** OFÍCIO Nº026/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 014/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº042/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº043/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº044/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº047/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2024, de origem do Poder Executivo; **ORDEM DO DIA:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 06/2024, do vereador Flavio Junior Ilha, para que o Poder Executivo juntamente com o órgão competente estude com urgência, sobre a possibilidade de colocar canos em números suficiente para o escoamento da água parada e lodo na localidade de Taipinha, próximo a parada de ônibus nas proximidades da residência do seu Caetano. Ressalto a importância do pedido uma vez que existe muita água parada, exalando um cheiro muito forte e também pelo risco de contaminação por dengue aos moradores daquela localidade. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. MOÇÃO DE RECONHECIMENTO 001/2024, de todos os vereadores, os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência que encaminhe MO-



ÇÃO DE RECONHECIMENTO conforme segue: Moção de Reconhecimento às Senhoras BERNARDETE RECH LOEBENS, brasileira, nascida em 22/03/1949, eleita Vereadora pelo PMDB em 1996 (1997-2000), MARIA INAJARA TRINDADE MORAES, brasileira, nascida em 16/10/1961, eleita vereadora pelo PMDB em 2000 (2001-2004), IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE, brasileira, nascida em 30/12/1958, eleita Vereadora, pelo PMDB, por três mandatos: 2004 (2005-2008), 2008 (2009-2012) e 2012 (2013-2016), atuando como Presidente da Câmara de Vereadores nos anos de 2009 e 2014 e CRISTIANI CALHEIRO JUNG, brasileira, nascida em 24/11/1975, eleita Vereadora em 2016 (2017-2020), assumindo a Presidência do Poder Legislativo em 2019. É consabido que um dos grandes objetivos da celebração do Dia Internacional da Mulher, comemorado aos 08 dias do mês de Março, é diminuir as barreiras, que apesar das conquistas que a mulher vem empreendendo, ainda persistem e devem ser vencidas principalmente em relação ao preconceito e a desvalorização da mulher. Apesar destas dificuldades, as homenageadas provaram ser pessoas que não desistem de lutar pela igualdade de direitos, oferecendo seus nomes, seus trabalhos e seus empenhos para contribuir com o crescimento de nosso Município. As homenageadas, além de serem mulheres fortes, idôneas e guerreiras, sempre demonstraram seu devotamento ao desenvolvimento de Passa Sete, não apenas como mães e profissionais ou como integrantes atuantes em suas comunidades, mas como representatividade feminina na política local, trazendo seriedade, graça e leveza ao Poder Legislativo deste Município. Cada uma das homenageadas possui sua história, vivência e cultura, representando a diversidade feminina e, neste papel e influenciaram positivamente todas as demais filhas desta terra, seja elas trabalhadores rurais, empresárias, domésticas, donas de casa, autônomas ou funcionárias públicas; enfim, as homenageadas representam todas as mulheres que tiveram que lutar muito para atingir seu espaço na sociedade e na política – um mundo ainda praticamente monopolizado por homens. Em suas trajetórias, passaram por momentos difíceis, mas percorreram seu caminho, provaram que sabem, fizeram e continuam fazendo a diferença. Justamente por isso são vitoriosas, motivo de orgulho para nós, Vereadores que hoje ocupam as cadeiras desta Casa Legislativa, para seus amigos e familiares e para toda a para a comunidade de Passa Sete.

EMENDA 003/2024 Substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 002, de 2024, de origem



do poder Legislativo, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis a Emenda nº 003/2024. A seguir foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, sendo rejeitada por cinco votos contrários dos vereadores Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Júnior Ilha, Gean Mateus Quos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura e quatro votos favoráveis dos vereadores Alcênio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech e Sidnei dos Santos Vieira. EMENDA 004/2024 Substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 002, de 2024, de origem do Poder Legislativo, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/ 2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis a Emenda nº 004/2024. A seguir foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, sendo rejeitada por cinco votos contrários dos vereadores Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Júnior Ilha, Gean Mateus Quos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura e quatro votos favoráveis dos vereadores Alcênio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech e Sidnei dos Santos Vieira. PROJETO DE LEI Nº 002/2024, de origem Legislativa, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 002/2024. A seguir foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Júnior Ilha, Gean Mateus Quos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura e quatro votos contrários dos vereadores Alcênio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech e Sidnei dos Santos Vieira. PROJETO DE LEI Nº 014/2024 Dá nova redação ao art. 53, da Lei Municipal nº 1.629, de 07 de maio de 2019, que “dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Muni-



cipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 014/2024. A seguir foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 017/2024 dá nova redação ao art. 5º, da Lei Municipal nº 143, de 18 de agosto de 1998, que “define a sede, distritos e perímetros urbanos do Município de Passa Sete”. O Presidente determinou que ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 018/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de ATENDENTE DE UNIDADE SANITÁRIA, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA e 1 (um) servidor na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 . O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 018/2024. A seguir foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 019/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR – ANOS INICIAIS, 22 (vinte e duas) horas semanais, para atuar em escola da rede municipal de ensino. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 019/2024. A seguir foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 020/2024 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e deter-



minado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, 22 (vinte e duas) horas semanais, para atuar em escolada rede municipal de ensino. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 020/2024. A seguir foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação pela urgência da contratação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 6ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flavio Júnior Ilha
Secretário

